

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 356/2025**

PORTARIA 356/2025, de 21 de Julho de 2025.

ANULA ATO ADMINISTRATIVO IRREGULAR
QUE EMPOSSOU SERVIDOR SEM
ATENDIMENTO AO REQUISITO BÁSICO DO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO .

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor não cumpriu requisito básico para ingresso no serviço público municipal, de estar quite com as obrigações eleitorais;

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

Considerando que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância;

Considerando despacho do Prefeito Municipal que determina a revogação do ato de posse.

RESOLVE:

Art.1º - Anular e, por consequência, tornar sem efeito o Termo que deu Posse ao Sr. **ELIAS ANTUNES CHAVES**, no dia 17 de julho de 2025, no cargo vigilante, tendo em vista aprovação no concurso público nº 001/2016, homologado em 22 de julho de 2016.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B42A64A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 357/2025**

PORTARIA Nº 357/2025, de 22 de julho de 2025.

Prorroga Auxílio-doença.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Auxílio-doença ao servidor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista de veículo pesado, matrícula 986-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 21 de julho a 21 de outubro de 2025, de acordo com inspeção médica do Dr. Dari Leonhardt - CRM 12393.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 22 de outubro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:CBB7EBF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 358/2025**

PORTARIA Nº 358/2025, de 22 de julho de 2025.

Declara estável no serviço público, servidora municipal ocupante do cargo de Enfermeira.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decretos nº 112/2002 e 153/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável a servidora pública municipal **GESSICA DE LIMA OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, após ter cumprido estágio probatório de três anos.

Art. 2º – A servidora ficou qualificada com índice BOM, tendo atingido nas 10 avaliações a que foi submetida, um total de 3.490 pontos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:7EB9EF4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
159/2025.**

**CONTRATO Nº 207/2023
CONTRATADA: PRETTO VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 89.306.898/0004-87

OBJETO: Contratação de empresa para primeira revisão no veículo Onix de placas JDF 8E38 com peças e mão de obra inclusa, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.**VALOR: R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)**

Cotiporã, 22 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:E1A692F0**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de métodos contraceptivos: Dispositivo Intrauterino Hormonal - Levonorgestrel 52mg e Implante Contraceptivo Subcutâneo-Etonogestrel 68mg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social que serão adquiridos quando deles tiverem necessidade. Sessão do Pregão no dia **07 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 23 DE JULHO DE 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:1B54D8A5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 245, DE 22 DE JULHO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** PRETTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 89.306.898/0004-87

OBJETO: Contratação de empresa para primeira revisão no veículo Onix de placas JDF 8E38 com peças e mão de obra inclusa, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 159/2025.**VALIDADE:** 15 (quinze) dias**VALOR: R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)**

Cotiporã, 22 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:3B7D700B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 51/2025****ESPÉCIE:**ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 51/2025**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**OBJETIVO:** SUPRÊNCIA DE MATERIAL + MÃO DE OBRA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA-FÍSICO/FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DA EMENDA DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE E RECURSOS PRÓPRIOS, através da Secretaria Municipal de Habitação.**VALOR:** R\$ 25.935,07 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS COM SETE CENTAVOS)**ADITIVO:** 22/07/2025**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JOÃO VIANEI BONAFÉ**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:0673A5F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2025****ESPÉCIE:** ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2025**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** BF3 TINTAS LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DE SERVIÇOS EM GERAL, OBRAS, MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INSTALAÇÕES EM GERAL, RECUPERAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES, REFORMAS/CONSTRUÇÕES DE BANHEIROS E CASAS PARA OS MUNICÍPIOS DE COXILHA**VALOR:** R\$ 31.536,30 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**INICIO:** 22/07/2025 **VIGÊNCIA:** 22/07/2026**ASSINAM:** PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL**PELA EMPRESA:** BRUNO ALEXANDRE MENSCH**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:85F73892**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025****ESPÉCIE:** ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DE SERVIÇOS EM GERAL, OBRAS, MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INSTALAÇÕES EM GERAL, RECUPERAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES, REFORMAS/CONSTRUÇÕES DE BANHEIROS E CASAS PARA OS MUNICÍPIOS DE COXILHA**VALOR:** R\$ 11.768,50 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**INICIO:** 22/07/2025 **VIGÊNCIA:** 22/07/2026**ASSINAM:** PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL**PELA EMPRESA:** JEAN MOMOLI**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:07A8FC3F